



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA MARCIA ADRIANA DA SILVA RAMOS

1. Processo nº : 5637/2017; 5638/2017; 5639/2017
2. Classe de Assunto : 15 – Expediente
- 2.1. Assunto : 1– Comunicação de instauração de Tomada de Contas Especial
3. Responsável : Adelaídes Cavalcante da Luz Silveira – gestora do FMAS; Cleane Machado Feitosa – gestora do FMS; Antônio Luiz Pereira Silveira – Prefeito
4. Origem : Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Prefeitura Municipal de Goiatins
5. Relator : Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

DESPACHO Nº 684/2017

Trata-se de Expedientes protocolizados pelos Senhores Adelaídes Cavalcante da Luz Silveira – gestora do FMAS de Goiatins; Cleane Machado Feitosa – gestora do FMS de Goiatins; Antônio Luiz Pereira Silveira – prefeito, através dos Ofícios nº 50/2017; 66/2017; 79/2017, por meio dos quais comunicam a instauração das respectivas Tomadas de Contas Especiais, em decorrência do inadimplemento dos referidos órgãos quanto às prestações de contas referentes ao exercício de 2016.

Através do Despacho nº 365/2017 o Conselheiro Relator enviou os autos ao nosso Gabinete, e em seguida a 2ª Diretoria de Controle Externo para instauração das respectivas Tomada de Contas Especiais.

Através do Despacho nº 656/2017, encaminhamos os autos ao Relator, em razão de ser a instrução da classe de assunto “Tomada de Contas Especial” de competência privativa dos Conselheiros Titulares.

O Relator novamente enviou-nos os autos, através do Despacho nº 439/2017, informando que o envio dos Expedientes se deu a fim *“de que o mesmo obtivesse ciência dos fatos narrados de modo a contribuir com eventuais providências a serem adotadas no âmbito do SICAP, vez que o fato relatado poderá ensejar atraso no envio das remessas e, conseqüentemente, influenciar na análise a ser empreendida na classe “SICAP”, de competência dos Conselheiros Substitutos”*.

Cientes, encaminhamos os autos à 2ª Diretoria de Controle Externo conforme Despacho nº 365/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA MARCIA ADRIANA DA SILVA RAMOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,
Capital do Estado, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2017.

MÁRCIA ADRIANA DA SILVA RAMOS
Conselheira Substituta
Mat. 23481-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MARCIA ADRIANA DA SILVA RAMOS VARRONE

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234818

Código de Autenticação: 6949e7a4ae71c0c434d39bef62cbfdb2 - 13/06/2017 17:09:35